



Localização

RUA ENG. FIUZA DA ROCHA

Arquiteto
Nivaldo Hipólito
CAU A9560-5

Registro de
Incorporação
R-4-137.602

Memorial

1. SERVIÇOS GERAIS

1.1 Será fornecido para os proprietários do Edifício Residencial Vanvitelli, um jogo completo das especificações dos serviços a serem executados e na obra ficará à disposição dos mesmos um jogo completo dos projetos.

1.2 Obriga-se a Construtora a executar os serviços em perfeito acordo com os projetos e a presente especificação.

1.3 Em caso de divergência entre o projeto e as especificações, prevalecerão estas últimas.

2. PREPARAÇÕES DO TERRENO

2.1 No terreno serão realizados serviços de terraplanagem para adequar a topografia do terreno aos níveis do projeto.

3. FUNDAÇÕES

3.1 As fundações serão executadas de acordo com a geologia do terreno.

3.2 A determinação dos esforços nas fundações obedecerá às normas da ABNT.

4. ESTRUTURAS

4.1 O projeto estrutural obedecerá às normas da ABNT.

4.2 A estrutura a ser executada será em concreto armado.

4.3 As lajes serão do tipo maciça nervurada.

5. ALVENARIAS

5.1 As paredes obedecerão as dimensões, alinhamentos e espessuras indicadas no projeto arquitetônico.

5.2 Serão usados tijolos furados em todas as paredes, exceto nas paredes da central de gás que serão de bloco de concreto.

6. COBERTURAS

6.1 A cobertura será executada com dimensões necessárias para suportar as cargas de telhas e cargas acidentais.

6.2. O telhamento da cobertura será executado com telhas de aluzinco.

7. ESQUADRIAS

7.1 Todas as esquadrias deverão obedecer aos detalhes especificados em projeto.

7.2 Todos os marcos e vistas das portas internas serão em madeira.

7.3 As portas internas e externas dos apartamentos serão maciças, tipo MDF.

7.4 As esquadrias externas serão de PVC, sendo que as janelas dos dormitórios terão

persianas automatizadas.

7.5 Os portões das garagens serão do tipo basculante com acionamento eletrônico.

8. REVESTIMENTOS

8.1 As paredes dos banheiros e áreas de serviço serão revestidas com azulejo retificado 30x90 das marcas Portinari, Eliane ou Ceusa.

8.2 Todas as paredes internas dos apartamentos que não receberem revestimentos especiais, receberão aplicação de massa corrida.

8.3 Devido à utilização de laje nervurada, os tetos serão rebaixados com forro de gesso liso com negativo.

8.4 Externamente a obra terá como revestimento reboco e pintura conforme projeto arquitetônico.

9. PISOS E PAVIMENTAÇÕES

9.1 Todos os ambientes dos apartamentos serão revestidos com porcelanato retificado 100x100 das marcas Portinari, Eliane ou Ceusa.

9.2 O hall de entrada, salão de festas, espaço fitness, espaço zen, brinquedoteca, sala de jogos, espaço fogo, wine bar, terraços e circulação condominial, serão revestidos com porcelanato retificado.

9.4 O Playground será revestido com grama sintética.

9.5 As escadarias e antecâmaras serão revestidas com piso cerâmico.

9.6 As calçadas, assim como os acessos externos, serão pavimentadas com paver.

9.7 As garagens, áreas de manobras e depósitos terão como revestimento piso de concreto polido e pintura epoxi.

10. IMPERMEABILIZAÇÕES

10.1 Os reservatórios, rebaixo do boxe do banheiro e sacada serão impermeabilizados com cristalizantes.

10.2 Os terraços descobertos e calhas serão impermeabilizados com manta asfáltica.

11. RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS

11.1 Os ambientes revestidos com piso receberão rodapés de cerâmica do mesmo tipo e modelo. Os ambientes revestidos com piso vinílico receberão rodapés de madeira laqueados.

11.2 As soleiras das portas externas que dão acesso às sacadas apartamento serão de granito.

11.3 Os peitoris das janelas externas e sacadas, assim como as soleiras das floreiras, serão de granito.

12. FERRAGENS

12.1 As ferragens das portas internas e externas serão da linha Pado, LaFonte, Sinter ou Papaiz.

13. VIDROS

13.1 Os vidros terão espessura adequada para cada vão.

13.2 Os banheiros, áreas de serviço e cozinhas, terão vidros mini boreal.

13.3 As demais dependências terão vidros transparentes.

14. APARELHOS SANITÁRIOS

14.1 Os banheiros e lavabos terão bacio sanitário das marcas Celite, Deca ou Incepa.

14.2 O banheiro da suite master terá banheira de hidromassagem conforme projeto.

14.3 O fornecimento e instalação das cubas será de responsabilidade do proprietário.

15. METAIS

15.1 Todas as bases para os metais serão das marcas Deca ou Docol.

15.2 Nos chuveiros e na banheira serão instaladas bases para monocomando das marcas Deca ou Docol.

15.3 O fornecimento e instalação dos acabamentos dos registros, válvulas, torneiras, misturadores e monocomandos serão de responsabilidade do proprietário.

16. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

16.1 As instalações elétricas e telefônicas serão executadas em concordância com os projetos aprovados.

16.2 O edifício será provido de porteiro eletrônico com vídeo/interfone.

16.3 O edifício será provido de sistema de prevenção ao incêndio, conforme projeto aprovado no Corpo de Bombeiros.

16.4 As tomadas e interruptores serão das marcas Pial, Iriel ou Siemens.

16.5 O edifício será provido de tubulação para instalação de TV por assinatura.

16.6 O edifício será provido de sistema de segurança com circuito interno de câmeras de vídeo, para atender às áreas comuns dos pavimentos de garagem, hall de entrada, elevadores e acessos de veículos e pedestres.

17. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

17.1 Serão executadas em concordância com o projeto hidrossanitário.

17.2 O apartamento será provido de tubulação para água quente no lavabo, bwc suítes, cozinha, área de serviço e sacada gourmet.

17.3 O fornecimento e instalação do aquecedor serão de responsabilidade do proprietário.

17.4 Serão instalados hidrômetros individuais nos apartamentos.

17.5 O apartamento terá ducha higiênica no lavabo e suítes.

18. PINTURAS

18.1 Todas as paredes internas que não receberem revestimentos especiais, receberão massa corrida PVA.

18.2 Internamente as paredes e tetos serão pintados com tinta acrílica acetinada Premium.

18.3 Os marcos, portas e vistas de madeira terão como acabamento pintura branca.

18.4 As vigas, lajes, pilares e paredes do estacionamento serão pintados com tinta acrílica Premium, sem aplicação de massa corrida.

19. DIVERSOS

19.1 O espaço fogo e espaço zen serão entregues decorados e mobiliados.

19.2 O Hall de entrada, salão de festas, fitness, brinquedoteca, sala de jogos e wine bar serão entregues decorados e mobiliados e climatizados.

19.3 Os decks das piscinas serão entregues mobiliados.

19.4 O playground será entregue equipado.

19.5 O Edifício terá dois elevadores com senhas de segurança e acessos exclusivos ao apartamento das marcas TyssenKrupp, Atlas/Schindler ou Ottis.

19.6 O Edifício será provido de gás canalizado.

19.7 Os apartamentos terão churrasqueira a carvão.

19.8 No apartamento será instalada manta antirruído para tratamento acústico.

19.9 O apartamento terá tubulação para instalação de sistema de aspiração central.

19.10 Será efetuado ajardinamento conforme projeto paisagístico.

19.11 Haverá tubulação para instalação de ar condicionado do tipo split nas suítes, closet, estar/jantar, sacada gourmet e dormitório de empregada dos apartamentos.

19.12 O fornecimento e instalação dos aparelhos splits será de responsabilidade do proprietário.


19.13 Os móveis e eletrodomésticos que constam no projeto têm apenas finalidade

ilustrativa e não serão fornecidos pela construtora.

19.14 A Construtora reserva-se ao direito de optar por uma das marcas ou materiais citados nesse memorial para oferecer aos proprietários.

19.15 Toda e qualquer alteração que porventura o proprietário deseje realizar deverá ser solicitada através de carta-consulta à Construtora com a devida antecedência, para análise de viabilidade técnica dos serviços e orçamento; a ser realizado pelo setor de engenharia.

Criciúma, Dezembro/2020


Olivacir José Bez Fontana
Presidente